



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, visando a contratação de estagiários, nos termos da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.788/08, e Lei Municipal 956/2009 **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, em conjunto com o **CIEE-RS**, **para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório remunerado**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 5 vagas de estágio, bem como cadastro reserva, conforme descritas abaixo:

Nível	Curso	Vagas Disponíveis
Superior	Administração	CR
Superior	Ciências Contábeis	CR
Superior	Direito	CR
Superior	Educação Física Licenciatura	CR
Superior	Pedagogia	3 + CR
Superior	Sistemas de Informação	CR
Superior	Engenharia da computação	CR
Técnico	Administração Integrado e Subsequente	CR
Técnico	Contabilidade	CR
Técnico	Enfermagem	CR
Técnico	Informática	CR
Técnico	Normal/ Magistério	1 + CR
Médio	Ensino Médio	1 + CR
	TOTAL DE VAGAS	05 VAGAS + CR

* CR – Cadastro Reserva

1.2. O valor da Bolsa-auxílio será R\$ 874,43, para estudantes de nível superior e R\$ 665,37, para os estagiários de nível médio, para estudantes que realizar estágio de 30 horas semanais. Em caso de realização de estágio com carga horária reduzida, os valores a serem pagos serão calculados proporcionalmente.

1.3 A celebração do termo de compromisso de estágio será sob o regime da Lei Federal n.º 11.788/2008, e Lei Municipal 956/2009.

1.4 A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Secretaria da administração do município de Marques de Souza..

1.5 A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a correção, a identificação das provas; análise e julgamento de eventuais recursos; as classificações e reclassificações se necessárias ficarão sob a responsabilidade do CIEE-RS.



1.6 Do Cronograma do Processo Seletivo.

Evento	Data
Publicação do Edital	14/07/2021
Inscrições	14/07/2021 a 02/08/2021
Homologação preliminar das Inscrições	03/08/2021
Prazo para interposição de recursos quanto as inscrições	04/08/2021
Homologação Final das Inscrições	05/08/2021
Realização das Provas online	06/08/2021
Divulgação do gabarito e provas	09/08/2021
Prazo para interposição de recursos quanto ao gabarito	10/08/2021
Publicação da classificação preliminar	12/08/2021
Prazo para interposição de recursos quanto à classificação	13/08/2021
Sorteio (para eventuais casos de empate)	16/08/2021
Classificação final	17/08/2021
Homologação Final do certame	17/08/2021

Não havendo recurso interposto passa-se ao item seguinte do cronograma.

1.7 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar no Município de Marques de Souza, segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades desta Secretaria e respeitada a ordem de classificação final.

2.DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão publicadas nos sites www.marquesdesouza.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

3.DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Somente poderão se inscrever no referido edital candidatos que tiverem 16 anos completos até a data final de inscrições.

3.2 Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

3.3 Período: As inscrições estarão abertas no período de 14/07/2021 a 02/08/2021. As inscrições serão feitas somente pelo site do **CIEE-RS** – www.cieers.org.br, através do Link [https://www.cieers.org.br/processos-seletivos-públicos-e-privados/inscrever-se](https://www.cieers.org.br/processos-seletivos-publicos-e-privados/inscrever-se).

3.4. Procedimentos para realizar a inscrição

3.4.1. As inscrições no Processo Seletivo Público de Estágio são gratuitas e estarão abertas no período estabelecido no subitem 4.1 deste Edital e deverão ser realizadas no Portal do CIEE RS, somente via Internet, disponível no seguinte endereço: <https://www.cieers.org.br> – Processos Seletivos Públicos e Privados.

3.4.2. O candidato, para realizar a inscrição, deverá estar cadastrado ou se cadastrar no Portal do CIEE RS.

3.3.3. Para efetuar o cadastro no Portal do CIEE RS e realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de Estágio, os candidatos devem seguir as orientações abaixo:



1º Procedimentos para efetuar o Cadastro no Portal do CIEE RS:

- a) Acessar: <https://www.cieers.org.br>
- b) Clicar em Cadastre-se
- c) Preencher o Cadastro de estudante

2º Procedimentos para realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de Estágio:

- a) Acessar: <https://www.cieers.org.br>
- b) Clicar em Processos Seletivos Públicos
- c) Localizar o banner do Processo Seletivo Prefeitura de Marques de Souza/ Inscrever-se.

3.5 Ao candidato terá disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.marquesdesouza.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

3.6 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/course dispostos neste Edital.

3.7 Não serão aceitas inscrições com falta de documentos, nem inscrições por via postal, via fax ou e-mail.

3.8. Após o encerramento do período de inscrições não serão aceitos pedidos de alterações de área/course.

3.9. As informações prestadas na inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos para inscrição, serão de total responsabilidade do candidato.

3.10 O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

4. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

4.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do processo seletivo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.788/2008

4.2 O candidato, ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher a área/course a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como deverá enviar ao CIEE/RS, o requerimento, que está no anexo deste edital solicitando vaga especial, para o e-mail lajeado@cieers.org.br ou katia.bohmer@cieers.org.br constando, o tipo de deficiência, atestado por profissional médico competente, que emitirá parecer/laudo sobre a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID;

4.3 Caso o candidato não encaminhe o requerimento até a data final das inscrições, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

4.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.



4.5 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6 Os candidatos inscritos nessa condição participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

4.7 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

5. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) ter no mínimo 16 anos de idade;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) ser aluno de ensino médio ou curso de ensino médio ou superior, conforme a vaga ao qual se inscreveu.
- e) os(as) candidatos(as) alunos não poderão estar cursando o último semestre dos respectivos cursos superiores, bem como deverão submeter-se aos requisitos curriculares e administrativos da instituição de ensino de acordo com o documento emitido pelas mesmas, caso necessário.

5.1 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:

5.1.1 – Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);

5.1.2 – CPF;

5.1.3 – comprovante de matrícula ou frequência atualizados da instituição de ensino médio ou superior.

5.2 Os documentos exigidos no item anterior poderão ser encaminhados de forma física ou via e-mail.

6. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A prova teórico-objetiva conterà 20 questões de múltipla escolha, terá a duração de até 60 minutos e será aplicada de forma on-line no PORTAL do CIEERS, na internet, no endereço eletrônico: www.cieers.ogr.br conforme conteúdo programático definido no ANEXO I.

6.2 Para realizar a prova o candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS e estar com a inscrição homologada no presente Processo Seletivo de Estagiários.

6.3 Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS com sua senha individual, e localizar a prova on-line na aba Processos Seletivos, na área logada, ou através do Link: <https://www.cieers.org.br/provaonline> e deverá ler com atenção as orientações da prova para responder as questões.

6.4 As provas serão aplicadas na data de 06 de agosto de 2021, das 19 às 20 horas, horário oficial de Brasília-DF. Caso o candidato saia do Portal por algum motivo, ele poderá retomar e será direcionado para a questão onde parou. O candidato deverá atentar-se que a prova somente estará disponível para realização durante esse horário, não sendo possível realiza-la em outro momento.

6.5 O CIEE-RS e o Município de Marquês de Souza não se responsabilizam por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, como quedas ou falhas de conexão utilizada pelo candidato



na realização da prova.



6.6 O acesso à prova deve ser por um computador (PC, Desktop, notebook ou similar), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de Smartphone.

6.7 O candidato que não realizar a prova on-line, estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É de responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

6.8 Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF (Formato de Documento Portátil) da prova contendo as respostas assinaladas pelo candidato para que este possa realizar a conferência com o gabarito, que será divulgado conforme cronograma do item 16

6.9 Pontuação para prova escrita de todos os níveis:

Prova	Conteúdo	Nº Questões	Peso Total
On-line	1. Língua Portuguesa	5	40
	2. Conhecimentos Gerais	5	20
	3. Matemática	5	20
	4. Informática	5	20
TOTAL			100

7. DOS RECURSOS:

7.1 Será admitido recurso quanto:

- Ao indeferimento/não homologação de inscrição;
- À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- Aos resultados das provas aplicadas no Processo Seletivo Público.

7.2 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos ao CIEE/RS através do e-mail lajeado@cieers.org.br ou katia.bohmer@cieers.org.br.

7.3 Os referidos recursos deverão ser enviados ao CIEE/RS, conforme modelo **ANEXO II** deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:

- nome completo e o número de inscrição;
- área/curso ao qual concorre;
- razões do pedido de revisão;
- exposição detalhada das razões que o motivaram.

7.4 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

7.5 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, *fax* ou em desacordo com este Edital.

7.6 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

7.7 Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

7.8 Os processos contendo as respostas aos recursos serão retornados ao e-mail do candidato.



8. DOS RESULTADOS:

8.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do cargo é única.

8.2 Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- b) obtiver maior nota em Conhecimentos Gerais
- c) candidato com maior idade;
- d) sorteio público.

9. DA HOMOLOGAÇÃO:

A homologação do Processo Seletivo dar-se-á tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio dos sites www.marquesdesouza.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

10. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO:

10.1 A convocação e o ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2 A convocação será encaminhada para o e-mail que o candidato possuir em seu cadastro junto ao CIEERS.

10.3 Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 3 (três) dias úteis contados da data de publicação da convocação.

10.4 Ultrapassado o prazo do subitem 10.3, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.

10.5 Ocorrendo a hipótese do subitem 10.4, a Prefeitura Municipal de Educação de Marques de Souza, promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.

10.6 O estágio terá duração de até no máximo 02 (dois) anos, ressalvados os casos de pessoas com deficiência, consoante o disposto no artigo 11 da lei n 11.788/2008.

10.7 Ao aluno que já estagiou no Município será facultada a realização de novo estágio referente ao período faltante para completar os 02 (dois) anos de estágio.

10.8 O candidato deve estar matriculado em turno cujo horário das aulas e de outras práticas acadêmicas permitam o desenvolvimento das atividades do estágio. Será excluído do Processo Seletivo Público de Estágio o candidato cujo horário das atividades estudantis for incompatível com o horário do estágio.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Marques de Souza.

11.2 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos por um representante da Secretaria de Municipal de Administração de Marques de Souza, ouvido o **CIEE-RS**, instituição responsável pela realização do Processo Seletivo.

11.4 Faz parte do presente Edital: Anexo I – Conteúdos programáticos da prova escrita; Anexo II – Modelo de Formulário de Recurso; Anexo III – Modelo de Requerimento para Pessoas com Deficiência.

Marques de Souza, 14 de Julho de 2021.

Fabio Alex Mertz
Prefeito Municipal



ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS:

- Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história, meio ambiente e cultura.

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
- Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
- Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
- Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
- Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
- Termos da oração.
- Concordância nominal e verbal.
- Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

INFORMÁTICA BÁSICA:

- Informática em Geral: conceitos.
- Periféricos de um Computador.
- Hardware.
- Software.
- Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho; ícones; barra de tarefas; menu Iniciar; características das janelas e seu manuseio; cópia, renomeação e remoção de pastas; técnicas de seleção de objetos; utilização do botão direito do mouse)
- Utilização e configurações básicas do Microsoft Office (Word 2007 e Excel 2007 e suas respectivas versões posteriores).

MATEMÁTICA:

- Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo.
- Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas.
- Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar.
- Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo.
- Expressões numéricas: operações básicas.
- Razões e proporções.
- Regra de três simples e composta.
- Juros simples e compostos.
- Porcentagem.
- Funções e Equações de 1º e 2º graus.
- Interpretação de tabelas e gráficos.
- Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros.
- Estatística: média aritmética.
- Raciocínio lógico.



ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

A/C Centro Integração Empresa Escola

NOME CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO _____

NÍVEL/CURSO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- | | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL |

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Data: ____/____/____



ANEXO III



REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo Seletivo Público para Estagiários Nº 11/2021

Prefeitura Municipal de Marques de Souza

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____

Nível/Curso: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

(Datar e assinar)

Assinatura do candidato